



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos agrícola para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

EBRAPI AGRONECIOS LTDA-EPP, CNPJ: 46.422.275/0001-14, vencedor dos itens 15, 17, 19, 23, 27, 74, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, com o valor total de **RS 337.096,64** (trezentos e trinta e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de janeiro de 2022.



ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

Santo Antonio do Leste, 24 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo nº 002/2021, realizado em 06/07/2021, tendo o resultado sido homologado em 20/08/2021, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07h às 13:00), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº	PROFESSOR - NÍVEL B (EDUCAÇÃO FÍSICA)
01	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA

Nº	PROFESSOR – NÍVEL B (PEDAGOGIA)
01	DEUZENE DE DEUS DOS SANTOS
02	FABIANA LANGNER
03	SONEIDE DOS REIS BARBOSA
04	MARIA DE FATIMA PORCINA DE SOUZA OLIVEIRA
05	NOLMA NOGUEIRA DA SILVA BRAGA
06	EDILAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA
07	MARCOS AURÉLIO LUCENA
08	MÁRCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE JESUS
09	IRINÉIA DA ROSA ARAUJO
10	LUSILENE GOMES FERREIRA MENDONÇA

Nº	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AUXILIAR DE TURMA)
01	CAMILA ADRIELI BORGES ABREU
02	LUCENY AMILIANO DE MORAES

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Consulta Qualificação Cadastral – onde identifica possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.
- s) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos agrícola para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

EBRAPI AGRONECIOS LTDA-EPP, CNPJ: 46.422.275/0001-14, vencedor dos itens 15, 17, 19, 23, 27, 74, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, com o valor total de R\$ 337.096,64 (trezentos e trinta e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de janeiro de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

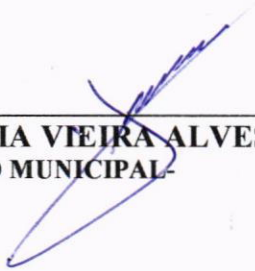
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos agrícola para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

EBRAPI AGRONECIOS LTDA-EPP, CNPJ: 46.422.275/0001-14, vencedor dos itens 15, 17, 19, 23, 27, 74, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, com o valor total de **RS 337.096,64** (trezentos e trinta e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de janeiro de 2022.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIANº.048/2022. DE:24 DE JANEIRO DE 2022.**

NOMEIA a servidora MARIA APARECIDA COSER DOS SANTOS para exercer o cargo de COORDENADORA DE ARTES e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, PrefeitoMunicipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA APARECIDA COSER DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de COORDENADORA DE ARTES desta Prefeitura Municipal.

Art.2º-Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria publicação.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETEDOPREFEITO

EM:24 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 045/2022. DE: 24 DE JANEIRO 2022.**

DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica no dia 21/01/2022 em que atesta que a referida servidora encontra apta para exercer outra função, respeitando os horários e orientações através de relatórios profissionais;

Considerando ainda que o artigo 157 da Lei Municipal possibilita a readaptação de função, sendo a mesma utilizada quando se verificar modificações no estado físico ou psíquico de saúde da servidora que lhe diminua a eficiência no desempenho do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO à servidora pública efetiva **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA** nos termos do Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença expedido em 21/01/2022, por prazo de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias sendo o vencimento 16/01/2023.

Art. 2º - Fica a servidora readaptada, sem prejuízo de vencimento da servidora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ficar a disposição da Secretaria De Educação e Cultura.

Art. 3º - Para realização do tratamento de saúde, a servidora deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar

à Coordenadoria de Recursos Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a efetiva realização do tratamento de Saúde.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM: 24 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANJAMENTO

**LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos agrícola para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

EBRAPI AGRONECIOS LTDA-EPP, CNPJ: 46.422.275/0001-14, vencedor dos itens 15, 17, 19, 23, 27, 74, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, com o valor total de **R\$ 337.096,64** (trezentos e trinta e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de janeiro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

- PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 047/2022. DE:24 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato nº 002/2022 de 20 de janeiro de 2022 e dá outras providências

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o ServidorGabriel Sanches Ferreira Romão como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 002/2022 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA.**